



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N° 373, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Pareceres n° 004, 005, 006, 007, 10, 011, 12, 013, 014, 015, 017, 018 e 019, emitidos pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria n° 028/2011, em consonância com a Lei Municipal n° 2610/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Eder Vicente de Souza Silva	Professor	02/04/2015
Andrea Rodrigues da Silva	Professora	02/04/2015
Claudia Terezinha Gubiani	Professora	02/04/2015
Rosa Maria M. C. Borges	Técnica em Gestão Escolar	09/04/2015
Daliane Borges Nascimento	Técnica em Gestão Escolar	16/04/2015
Pamila Martins Souza Rodrigues	Técnica em Gestão Escolar	03/04/2015
Vanessa Oliveira Pereira	Monitora de Desenvolvimento Infantil	02/04/2015
Gláucia Vieira da Silva Severo	Monitora de Desenvolvimento Infantil	02/04/2015
Ana Paula Alves Rezende	Monitora de Desenvolvimento Infantil	02/04/2015
Neiva Dias Ferreira	Professora	02/04/2015
Andreia Batista Freitas	Professora	09/04/2015
Zildete Borges Silva Matos	Monitora de Desenvolvimento Infantil	03/04/2015
Vanessa Teodoro da Silva	Monitora de Desenvolvimento Infantil	04/04/2015

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**GRASIELA BRIANCINI**  
Secretária Interina de Administração